

4/abril/83

COMUNICADO ADUFSCar Nº 33

1. SUCESSÃO DO REITOR

Na data de ontem, 04.04.83, os membros do Conselho Universitário receberam cópia de ofício encaminhado pelo Conselho de Curadores ao Conselho Universitário. Nesse ofício, o Conselho de Curadores coloca sua posição sobre a sucessão do reitor da UFSCar, propondo "que esse Colendo Conselho Universitário indique para o cargo de Reitor professores qualificados da UFSCar, em número mínimo de 06 (seis). Este Conselho de Curadores confia em que os nomes escolhidos sejam tais que possa, tranquilamente, subscrever a indicação feita e encaminhá-la, como sugestão, à Sra. Ministra da Educação e Cultura".

2. CAMPANHA SALARIAL E TRABALHISTA 83

A Campanha Salarial e Trabalhista de 83 acontece em um momento em que temos que enfrentar outras lutas importantes: a eleição de reitor e a manutenção das nossas conquistas democráticas. Porém, achamos importante, nesse momento, reafirmar nossos princípios de melhoria da qualidade de vida.

Os princípios que têm norteado as nossas campanhas salariais não foram modificadas; nesta medida continuamos insistindo em:

1º Não achatamento salarial, INPC integral para todos os trabalhadores independentemente da sua remuneração. Este princípio demonstra a nossa insatisfação com a política salarial adotada, na medida em que ela executa uma distribuição de renda entre trabalhadores: os que ganham mais têm reajustes menores para que os que ganham menos tenham reajustes maiores. A nossa discordância se dá porque a nosso ver a real distribuição de renda deve se dar entre lucros e salários, ou seja, os que recebem lucros devem repassar para aqueles que recebem salários, os trabalhadores.

2º Aumento do poder aquisitivo - A justeza destes princípios se prenhe, primeiro, à necessidade de melhoria da qualidade de vida dos trabalhadores e, em segundo lugar, para que os salários percebidos na universidade acompanhem o salário de mesmo nível no mercado de trabalho.

3º Unidade com os funcionários - Na UFSCar temos travado uma série de lutas conjuntas: temos obtido vitórias significativas o que tem demonstrado a importância de nossa unidade. Consideramos que professores e funcionários são trabalhadores e estão submetidos a uma mesma política econômica de achatamento salarial e que, portanto, as perdas são para todas as categorias, daí a justeza de reivindicarmos um mesmo índice.

Partindo desses princípios, nossas propostas para esta campanha salarial e trabalhista são:

2.1. REIVINDICAÇÕES SALARIAIS:

50% de reajuste a partir de março de 83 para repor a perda do poder aquisitivo (41,8% INPC de março e 10% sobre o salário reajustado) e repor a perda de padrão de vida advindos de uma série de índices que são reajustados e não entram no cálculo do INPC, tais como: impostos municipais (IPTU), impostos federais (IR, INPS), taxas de juros do sistema financeiro em geral e particularmente do Sistema Financeiro da Habitação, entre outros.

2. REIVINDICAÇÕES TRABALHISTAS:

1- CRECHE

Reivindica: - início imediato da construção do primeiro módulo da creche;
- agilização da obtenção dos demais recursos necessários

2- SEGURO DE VIDA E ASSISTÊNCIA MÉDICA, HOSPITALAR E ODONTOLÓGICA GRATUITAS

Reivindica: - constituição imediata de Fundo Vínculo para Seguro de vida em grupo e Assistência Médica, Hospitalar e Odontológica.

3- APOSENTADORIA INTEGRAL

Reivindica: - início imediato dos estudos necessários à implantação deste benefício;

4- SERVIÇO ESPECIALIZADO DE HIGIENE, SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO

Reivindica: - sejam mantidos contatos imediatos com o MEC, visando a contratação de pessoal necessário para esta finalidade.

5- PROJETO DE CARREIRA

Reivindica: - empenho para imediata aprovação do projeto.

6- AUXÍLIO VIAGEM PARA TODOS OS DOCENTES AFASTADOS PARCIALMENTE PARA PÓS-GRADUAÇÃO E ESPECIALIZAÇÃO

7- CONTRATAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS

Reivindica: - a cessação das contratações por tempo determinado;
- a contratação por tempo indeterminado de funcionários técnico-administrativos e de manutenção, atendendo às necessidades existentes.

8- REGIMENTO INTERNO DOS FUNCIONÁRIOS*

Reivindica: - que a Reitoria viabilize os estudos, as reuniões e as discussões da ASUFSCar, em todos os setores de trabalho, não permitindo que se coloquem entraves burocráticos;
- que a Reitoria forneça todos os dados necessários à ASUFSCar, para o desenvolvimento de seus estudos. Entre estes dados estão: Pelagem de cargos existentes, salários respectivos e quantidade de funcionários em cada cargo;

9- QUESTÃO DOS APRENDIZES

Reivindica: - que os funcionários no cargo de aprendiz, e exercendo funções especializadas, sejam enquadrados no cargo adequado à função que exerce;
- a constituição de uma Comissão para estudar os casos de funcionários aprendizes da UFSCar, que não tenham funções específicas;
- garantia ao aprendiz de qualquer órgão da UFSCar, desde que seja de interesse mútuo (do aprendiz e do órgão), do direito de ser enquadrado em outros cargos.

* - REIVINDICAÇÕES DOS SERVIDORES, APOIADOS PELOS DOCENTES

3. O ROMBO DO INPS: O PESO REGAL SOBRE OS TRABALHADORES

A saída governamental para suprir o déficit do INPS, acabou sendo a mais simplista para o governo: aumentar as arrecadações. Esta não é a primeira vez que isso ocorre, jogar sobre os ombros dos trabalhadores a conta provocada pela má administração dos recursos e os demandas da previdência social.

Pretendemos agora analisar o impacto que teve a implantação dos novos coeficientes do INPS sobre os salários, que passaram de 8% (para todas as faixas salariais) para:

TABELA DE INPS NOV. 82 - ASSALARIADOS - DECRETO LEI Nº 1910/81		
Até 03 sal.mín.	0,00 - 70.704,00	8,5%
De 03 a 05 s.m.	70.705,00 - 117.840,00	8,75%
De 05 a 10 s.m.	117.841,00 - 235.680,00	9%
De 10 a 15 s.m.	235.681,00 - 353.520,00	9,5%
Acima de 15 s.m.	353.521,00 - 471.360,00 (TETO)	10%

Vamos exercitar um pouco a imaginação para perceber o quanto essa medida reflete nos nossos salários. Vamos supor que uma pessoa tenha o salário hipotético de Cr\$ 150.000,00 e que o reajuste seja de 41,8%: o seu salário descontado o INPS antigo (8%) seria de Cr\$ 139.000,00; ao aplicar o INPC de 41,8%, o salário bruto passará para Cr\$ 212.700,00 que descontado o INPS novo (de 9%) será de Cr\$ 193.557,00, que corresponde a um aumento líquido de 40,2% ao invés de 41,8%, implicando uma perda de 1,6%.

A tabela abaixo nos mostra as perdas para todas as faixas salariais (usando raciocínio análogo supondo que o salário mínimo terá um reajuste da mesma ordem do INPC)

FAIXAS DO SAL.MÍNIMO	VALORES		PERDA DO SAL.LÍQUIDO
até 03 sal.mínimos	0,00	70.704,	0,8%
de 03 a 05 s.m.	70.705,	117.840	1,2%
de 05 a 10 s.m.	117.841,	235.680,	1,6%
de 10 a 15 s.m.	235.681	353.520,	2,4%
Acima de 15 s.m.	353.521	(15 s.m.)**	3,1%
	471.360,-	(20 s.m.)**	5,8%

(** a lei anterior tinha como teto 15,5 salários mínimos)

Ao fazer-se os cálculos com os novos descontos do INPS percebe-se que os trabalhadores perdem, pois têm reajustes abaixo do INPC. É importante ressaltar que o salário mínimo só será reajustado em maio, portanto, durante 2 meses alguns trabalhadores estarão sendo descontados a mais ou a menos. O que se constata é que a perda salarial é considerável para as categorias acima de 10 salários mínimos.

4. O DECRETO-LEI 2012/83 E AS PERDAS SALARIAIS

A partir de 01.02.83, começou a vigorar a nova política salarial. A antiga lei como sabíamos, já achatava o salário do trabalhador, e a nova lei aumenta essa norma da lei anterior. Para exemplificar construímos uma tabela que apresenta os atuais salários das quatro categorias docentes desta Universidade, os respectivos reajustes pela nova lei, lei antiga, o reajuste de INPC integral e o reivindicado (56% para todos), mostrando as perdas que teríamos caso fosse aplicada a lei.

salário	LEI ANTIGA		LEI NOVA		INPC 41,8%	56%	PERDA DO INPC		PERDA DO 56%	
	salário	%	salário	%	salário	salário	lei antiga	lei nova	lei antiga	lei nova
298.970,00	421.682,30	41,64	410.767,30	37,39	423.939,50	466.393,20	2.257,20	13.172,20	44.710,90	42.453,70
377.640,00	523.556,40	38,63	512.719,90	35,76	535.493,50	589.118,40	11.937,10	22.825,50	65.562,00	76.398,50
532.730,00	699.233,90	31,06	687.397,40	29,03	755.411,10	831.058,80	37.177,20	68.013,70	131.826,90	143.661,40
618.560,00	784.063,90	26,75	773.227,40	25,00	877.118,10	964.955,60	93.054,20	103.890,70	180.869,70	191.726,20

ASSEMBLÉIA ADUFSCar

TERÇA - 5 ABRIL - 16:00 H -

PAUTA : 1 - SUCESSÃO DO REITOR continuada.
de do movimento

21.109

2 - CAMPANHA SALARIAL E TRABALHISTA - MARÇO 83

REUNIÃO DE DOCENTES POR DEPTO.

TERÇA - 5 ABRIL - 14:00 H.

PAUTA : PREPARAÇÃO DA ASSEMBLÉIA ADUFSCar

São Carlos, 04 de abril de 1.983.

A DIRETORIA DA ADUFSCar